

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 96, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (Compensação) do Dr. Nickerson Pires Ferreira, Juiz Eleitoral Respondente na 094ª ZEGO de São Miguel do Araguaia/GO nos dias 28 e 29 de março e nos dias 3 e 4 de abril 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 28.2.2023, disponível no sítio do TJGO nesta data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 23.0.000004852-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CAMILO SCHUBERT LIMA, Juiz Respondente na 2ª Vara Judicial da Comarca de São Miguel do Araguaia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 094ª ZEGO, com sede no referido município, nos dias 29 de março, 3 e 4 de abril de 2023, em razão do afastamento do Juiz Eleitoral Respondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desa. AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente

(em substituição)

PORTARIA PRES Nº 98, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Flávio Fiorentino de Oliveira, Juiz Eleitoral Respondente da 88ª Zona Eleitoral de Mara Rosa nos dias 3 e 4 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 30.3.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 23.0.000003386-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LEONARDO NACIFF BEZERRA, Juiz Respondente na Comarca de Campinorte/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 88ª Zona Eleitoral, com sede no município de Mara Rosa/GO, nos dias 3 e 4 de abril de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz Eleitoral Respondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desa. AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

PORTARIA PRES Nº 95, DE 03 DE ABRIL DE 2023.